

JOÃO SALGADO DE ARAÚJO: UM «CABALLERO BISCAINO» QUE ESCREVEU A OUTRO DO REINO DE NAVARRA (1643)*

JON ARRIETA ALBERDI
Universidad del País Vasco

1. Apresentação

Este artigo tem como objectivo apresentar e analisar um texto que foi impresso em Lisboa corria o ano de 1643, intitulado *Carta que un caballero biscaino escribió a otro del Reino de Navarra* (a partir de agora *Carta*, em itálico), obra de João Salgado de Araújo¹. Em jeito de introdução e de apresentação do texto, faremos uma breve exposição dos principais dados biográficos do autor. Nos parágrafos seguintes procuraremos situar o documento, a *Carta*, no conjunto das obras de Salgado de Araújo, tarefa indispensável para alcançarmos o outro objectivo deste artigo: avançar com algumas

* Este artigo é parte integrante das actividades do projecto DER2012-39719-C03-01 e do grupo UFI 11/05 da UPV/EHU.

¹ Realizámos este trabalho a partir do exemplar impresso desta carta que se encontra na Biblioteca Nacional de Portugal (Restauração 1, 290, Arouca, C 456: 946 052; 60 B, 3-30). Através da internet tornou-se hoje possível aceder à versão digitalizada do texto. De qualquer modo, agradeço a Pedro Cardim a amabilidade de preparar e de nos enviar, há já vários anos, uma cópia digitalizada dessa obra. O título completo da *Carta* é o seguinte: *CARTA QUE UN CAVALLERO BISCAINO ECRIVIO EN discursos Polyticos y Militares, a otro del Reino de Navarra, en respuesta de averle consultado sobre la justificación de las armas auxiliares Aragonesas, Navarras y Viscainas por Castilla, contra el Principado de Cataluña: y le da cuenta del estado que tienen las Portuguesas: y abonando con graves documentos su Iustificacion, engrandese (sic) su valor*. Lisboa, Paulo Craesbeeck, Impresor y Librero de las tres Ordenes Militares. Ano 1643. María Àngels PÉREZ SAMPER, em *Catalunya i Portugal el 1640. Dos pobles en una cruilla*, Barcelona, Curial, 1992, cita (na p. 21) Salgado de Araújo e a sua *Carta que un caballero Biscaíno...*, com uma referência ao texto na nota 11. Na p. 378 volta a referir a *Carta*, declarando que deve o conhecimento da mesma a uma informação fornecida por Fernando Bouza e resumindo bem o texto: um português tenta convencer uma série de pessoas oriundas de outros reinos periféricos a não ajudarem os castelhanos na guerra da Catalunha.

conclusões sobre esse texto. No entanto, para o fazer, torna-se necessário inserir a *Carta* no contexto da literatura jurídico-política em que se enquadra, da perspectiva do conjunto da obra do autor, bem como da de outras figuras que abordaram a questão central de que se ocupa Salgado de Araújo no seu texto. Por outras palavras, os demais autores que estudaram a posição de Portugal e de outros territórios integrantes da Monarquia de Espanha em função da sua «lex regia»².

Nestes primeiros parágrafos de apresentação resumiremos o conteúdo da *Carta*, cujo autor é um português que, por volta de 1643, se apresenta como um cavaleiro biscainho que escreve a um navarro tendo em vista criticar um aragonês pela sua colaboração com o castelhano na luta contra o catalão. É importante ter em conta que este texto foi escrito em 1643, no contexto da Guerra da Catalunha, na qual as tropas castelhanas estavam a receber a ajuda dos vizinhos aragoneses para a recuperação da Catalunha. Esta, por sua vez, passou a obedecer ao rei de França. Salgado de Araújo deseja debilitar o castelhano e pretende que nenhum dos demais participe na luta contra o catalão. Este, por sua vez, estava aliado ao francês, o qual tinha um pacto secreto com o português para o ajudar a separar-se definitivamente do castelhano.

O português João Salgado de Araújo – autor destas alegações políticas que se revestem de um evidente tom provocador e propagandístico – pretende apresentar a sua visão de uma Monarquia composta tal como era a hispânica em 1643. É interessante e sugestivo ter em conta que, em 1627, este mesmo autor tinha publicado, em Madrid, um tratado sobre o lugar que Portugal podia ou deveria ocupar no seio dessa Monarquia, intitulado *Ley Regia de Portugal*³. Assim, é necessário ter em conta os dois textos e procurar explicar os motivos e as circunstâncias de elaboração de cada um deles. Por isso, concentrar-nos-emos na *Carta de 1643* fazendo as referências necessárias ao tratado, àquela que é a obra mais conhecida de Salgado: *Ley Regia de Portugal*.

1.1. O autor da Carta de *un caballero biscaino*: João Salgado Araújo. Dados biográficos e fase da sua vida na qual elaborou a Carta

Para esta apresentação da vida e trajectória de Salgado baseamo-nos directamente nos dados fornecidos pelo recente trabalho de Miguel Gerales Rodrigues, *Do reino a Angola. Agentes, árbitros e negócios na rede familiar de*

² Analisámos esta mesma questão para o caso contemporâneo e paralelo da Catalunha em «La *Lex regia* en la obra de Francisco Martí Viladamar: recepción y evolución del concepto», *Pedralbes*, 28-I (2008), pp. 103-140.

³ *Ley Regia de Portugal*, Madrid, Por Iuan Delgado, 1627. Ver o tratamento detalhado desta obra, inserida no seu contexto, no livro de Jean-Frédéric SCHAUB, *Le Portugal au temps du Comte-Duc d'Oliveres (1621-1640). Le conflit de jurisdictions comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001, pp. 92 e segs.

*João Salgado de Araújo*⁴. Este historiador levou a cabo um amplo e detalhado estudo sobre Salgado de Araújo, encarando-o como um arbitrista que desenvolveu parte do seu trabalho em Angola. É-nos assim revelada a rica e diversificada personalidade de Salgado de Araújo. Mais do que uma biografia, trata-se de um estudo detalhado sobre sua família e sobre as suas relações com outros círculos familiares próximos⁵. Pela nossa parte, limitamo-nos a remeter para o excelente estado da arte apresentado por Miguel Rodrigues a respeito da vida e obra de Salgado de Araújo⁶, expondo sucintamente os dados mais relevantes.

Nascido em Monção, nas margens do rio Minho, desde a sua infância conheceu a proximidade com a fronteira de Espanha. Se considerarmos que, em 1607, era estudante do segundo ano de Cânones na Universidade de Salamanca e que, nessa altura, teria cerca de 20 anos, podemos afirmar que Salgado de Araújo deverá ter nascido entre 1585 e 1588. De acordo com os dados disponibilizados por Miguel Rodrigues, os seus pais foram Nuno Sotelo Salgado e Guiomar Soares Pereira.

Como veremos mais à frente, o documento que apresentamos e toda a produção de Salgado de Araújo nos anos em que a *Carta* foi escrita (1642-1644) abordam, sobretudo, a segurança da fronteira com Castela. É possível que o facto de ter nascido junto à fronteira com a Galiza tivesse influenciado Salgado de Araújo, ainda que a sua vida se tivesse desenrolado, em grande parte, no tempo em que Portugal pertenceu à Monarquia hispânica. À data da redacção da *Carta*, por volta de Setembro ou Outubro de 1643, Salgado de Araújo teria aproximadamente 60 anos. É evidente que, nesse momento, toda a sua energia como publicista dos Bragança estava canalizada para a assegurar a separação entre Portugal e a Monarquia, bem como para selar a fronteira luso-espanhola.

Fez a sua formação em cânones, pelo menos em parte, na Universidade de Salamanca⁷. Como é evidente, é importante conhecer o grau de

⁴ Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História Moderna e dos Descobrimentos na Universidade Nova de Lisboa, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Cardim e do Professor Doutor Diogo Ramada Curto. Miguel Geraldês Rodrigues teve a grande amabilidade de nos enviar um exemplar da sua dissertação, gesto que gostaríamos de agradecer da forma mais sincera.

⁵ Como nos avisa o próprio autor, o propósito da sua dissertação não é elaborar uma síntese biográfica de Salgado de Araújo, mas sim destacar a trajectória de um clérigo português que decidiu mudar-se para Angola, tendo em vista não só explicar as razões que levaram Salgado de Araújo a tomar essa decisão, mas também reconstituir as suas relações políticas e a sua participação em negócios, na linha dos estudos realizados por Mafalda Soares da Cunha para a casa dos Bragança, ou por Jorge Pedreira para os comerciantes da era de Pombal.

⁶ Menciona-se na dissertação de Miguel Geraldês Rodrigues o conjunto da obra de Salgado de Araújo, com a *Ley Regia de Portugal* em primeiro plano, mas não se desenvolve muito este tema e nem se menciona o texto que é objecto do presente artigo: a obra que deu à luz entre 1642 e 1644.

⁷ Miguel Geraldês RODRIGUES cita Ángel MARCOS DE DIOS in *Libros de Matrículas*, de *Bachilleramientos* e de *Claustro*, para informar que João Salgado de Araújo esteve matriculado

conhecimento e os títulos obtidos pelo canonista. A esse respeito, sabemos que, em Janeiro de 1607, esteve matriculado no segundo ano da Faculdade de Direito Canónico da Universidade de Salamanca. A sua formação como canonista foi talvez completada na Universidade de Coimbra, na qual, segundo testemunhos coetâneos, obteve o grau de doutor em Direito Canónico⁸.

No seu tratado *Ley Regia de Portugal* apresenta-se como «Abad de San Lourenço de Souro Pires, electo de San Miguel de Pera, Protonotario Apostolico, y comissário del Santo Oficio, natural de la vila de Monçon, Arcebis-pado de Braga». Esta apresentação de si próprio repete-se, quinze anos mais tarde, no tratado *Marte Portuguez* (1642). A primeira destas obras, a mais conhecida e importante das que foram escritas por Salgado de Araújo, viu a luz em Madrid corria o ano de 1627. Antes dessa data é de destacar a sua mudança para Angola, em 1610. O trabalho que levou a cabo neste território ultramarino é o tema do estudo de Miguel Galdes Rodrigues, no qual nos temos vindo a basear.

Chama sem dúvida a atenção o facto de serem escassas as referências a Salgado de Araújo deixadas pelos seus contemporâneos⁹. O mesmo se pode dizer da fase final da sua vida, pois ainda que disponhamos de algumas referências, datadas de 1653, sobre a sua condição de abade da igreja de Vila Nova de Foz Côa, após esse ano o seu rasto desaparece, pouco se sabendo o que aconteceu entre essa data e a nomeação, em 1664, do seu sucessor na dita igreja¹⁰.

Desse modo, podemos estabelecer um longo arco cronológico, que vai de 1585-90 a 1653-60, em que a produção escrita de importância e interesse, da autoria de Salgado de Araújo, aparece entre 1627 (*Ley Regia de Portugal*) e 1644, quando publica o seu *Successos Militares das Armas Portuguesas em suas fronteiras*¹¹.

na Faculdade de Cânones. Como «doutor em cânones», figura também Salgado de Araújo, segundo Inocêncio Francisco da Silva, no terceiro tomo do seu *Dicionário bibliographico portuguez* (1859).

⁸ Os outros autores que, tal como refere Miguel Rodrigues, confirmam a condição de Salgado de Araújo como doutor em cânones pela Universidade de Coimbra são António Caetano de SOUSA, no tomo I da sua *História da Casa Real Portuguesa* (1730), e Barbosa MACHADO, na sua *Bibliotheca Lusitana*.

⁹ Miguel Galdes Rodrigues destaca, na pessoa e na obra de Salgado de Araújo, a «ausência de uma linha de pensamento comum ao longo das décadas nos seus escritos, facto que torna difícil, e muitas vezes confusa, a tarefa de analisar as motivações e propósitos dos seus juízos e publicações». A caracterização de Salgado que nos proporciona Galdes Rodrigues é muito completa: «Clérigo, jurista, arbitrista, patriota da restauração, oportunista, genealogista, mercenário, político, ilustre letrado, o seu trajecto pessoal é caracterizado por ações, ligações e posições contrárias, muitas vezes extremas».

¹⁰ Miguel Galdes Rodrigues baseia-se em Ángel MARCOS DE DIOS, *Inventário de los Brancarenenses en la Universidad de Salamanca durante la Monarquía Dual*, Braga, Tipografia Barbosa & Xavier, 1977, o qual afirma que «o primeiro assento de Vila Nova de Foz Côa em que figura a sua assinatura, é de Julho de 1647 e o último é de 20 de Setembro de 1652».

¹¹ *Successos Militares das Armas Portuguesas em suas fronteiras depois da Real aclamação contra Castella, com a geografia das Provincias et nobreza dellas*. Al Rey nosso senhor, pelo

A pessoa e a obra de Salgado reflectem as mudanças que foi experimentando nas diferentes fases da sua vida: integração na Monarquia hispânica; experiência pessoal na corte e em vários lugares ultramarinos, como Angola; colaboração no processo de restauração do reino português, separado e independente a partir de 1640; e esforço para assegurar a nova dinastia e o futuro do reino, especialmente no que diz respeito à sua implantação geográfica e definição territorial.

No entanto, no que se refere ao objecto deste artigo, temos a vantagem de poder situar o documento em análise numa fase que, para além de ser já o final da produção de Salgado de Araújo, se encontra perfeitamente definida. Com efeito, a *Carta* foi pensada e escrita neste último período e, como adiantámos com mais detalhe, faz parte de um conjunto de escritos publicados por este mesmo autor em apenas dois anos (1642-1644). Deste modo, podemos concentrar-nos nesse momento da vida de Salgado, claramente definido pelo início do reinado da nova dinastia na pessoa de João IV, bem como pela necessidade de assegurar o trono mediante um processo de defesa da fronteira com Castela, empreendimento que deu lugar a uma série de incurções, no lado castelhano, com o objectivo de estabelecer com clareza a futura repartição territorial.

O facto de tudo isto decorrer em simultâneo com a guerra da separação da Catalunha é de grande importância, como se reflecte de forma clara no texto¹². A partir dessa relação tão próxima entre os dois conflitos depreende-se, de certo modo, que o aspecto mais importante da *Carta* consiste em concentrar o olhar crítico na pessoa do «valido», o conde-duque de Olivares, ao ponto de este ser considerado o causador de todos os males e culpado dos movimentos secessionistas surgidos no seio da Monarquia, especialmente os da Catalunha e de Portugal. Numa leitura superficial da *Carta*, dir-se-ia que, no momento em que esta foi publicada (em 1643), o valido se encontraria no esplendor do seu poder. Claro que não era esse o caso, mas verdade é que Salgado de Araújo praticamente não menciona a queda em desgraça de Olivares, e só numa vaga referência se pode vislumbrar que o conde-duque tinha já encerrado a sua carreira. Esta atitude contrária a Olivares tinha chegado ao ponto de ruptura que é bem patente na *Carta*. Contudo, essa oposição teve a sua origem na postura que Salgado de Araújo assumiu, nos anos de 1630, contra os secretários Miguel de Vasconcelos e Diogo Soares, figuras muito ligadas, como se sabe, ao conde-duque¹³.

Doutor Ioaõ Salgado de Araujo, Abad de Pera. Em Lisboa, com licença. Por Paulo Craesbeeck, impressor et libreiro das Ordens Militares, e a sua custa. Anno 1644. Obra citada por M. A. PÉREZ SAMPER, *Catalunya i Portugal el 1640*, cit., p. 42.

¹² A relação entre os dois processos bélicos, o catalão e o português, foi abordada pela Professora M. A. PÉREZ SAMPER, em *Catalunya i Portugal el 1640*, op. cit. O livro analisa, de uma forma muito completa, os aspectos mais importantes destes dois processos, em função da sua simultaneidade e múltiplas ligações. Este estudo foi igualmente da máxima importância para a compreensão da *Carta* de Salgado de Araújo.

¹³ J.-F. SCHAUB, *Le Portugal au temps*, op. cit., dá muita atenção a estas duas personagens. Fernando BOUZA, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*,

1.2. Obras de Salgado Araújo relacionadas directamente com a *Carta*

Os textos que Salgado de Araújo redigiu entre 1642 e 1644 podem ser agrupados em dois diferentes géneros literários: por um lado, o dos tratados que expõem, em detalhe, uma determinada tese; por outro, o da gazeta informativa ou panfleto político.

No primeiro conjunto pode-se incluir o livro expressamente citado pela *Carta*, ou seja, o *Marte Português contra emulaciones castellanas o iustificaciones de las armas del Rey de Portugal contra Castilla*¹⁴. O *Marte Português* desenvolve-se em quatro partes ou «certames». O primeiro proclama a liberdade portuguesa e a sua soberania, defendendo a ideia de que Castela era conquista de Portugal e não o contrário. No segundo certame são expostas as leis fundamentais do reino, começando pelas das Cortes de Lamego, procurando provar-se que a sucessão do cardeal rei D. Henrique correspondia a D. Catarina, duquesa de Bragança. No terceiro afirma-se que, ainda que a casa de Bragança não tivesse direito à Coroa de Portugal, «fue justíssima la aclamación que este Reyno hizo de la persona esclarecida del Príncipe Don Iuan para su Rey y Señor natural». De certo modo, é no quarto certame que se chega à conclusão de que convinha tomar várias medidas para «la conservación de nuestro Reyno y confusión del enemigo». Desenvolvem-se nesta quarta parte as razões da guerra justa contra Castela, avaliam-se as forças militares das duas partes e declara-se a obrigação de todos os portugueses a colaborar na guerra. A finalidade é definir, com precisão, o quão grave era o delito dos trãsfugas, ou seja, daqueles que não participassem na defesa do reino. Definitivamente, o *Marte Português* constitui o principal texto da produção de Salgado de Araújo dedicada à defesa do reino português.

Em 1644 viu a luz o livro *Successos Militares das Armas Portuguesas em suas fronteiras*¹⁵, qualificado pelo seu autor de «tratado». A obra divide-se

Lisboa, Edições Cosmos, 2000. Este autor assinala, no entanto (p. 195), que Vasconcelos defendia que era necessário superar o tipo de relação estabelecida nas Cortes de Tomar e que urgia celebrar umas Cortes gerais da Monarquia. Para Rafael Valladares, Soares e Vasconcelos representam a expressão máxima do olivarismo (enquanto o puderam manifestar), mas também da queda estrepitosa, juntamente com a do valido, no caso de Vasconcelos, uma queda especialmente trágica: Rafael VALLADARES, *La rebelión de Portugal, 1640-1680. Guerra, conflicto y poderes en la monarquía hispánica*, Valladolid, Junta de Castilla y León, Consejería de Educación y Cultura, 1998, pp. 22-23.

¹⁴ *Marte Português contra emulaciones castellanas o iustificaciones de las armas del Rey de Portugal contra Castilla*. En quatro certámenes. Iuez la libra de Grivilio marcada de nuevo por el fiel de la razón. Traducido de portugués en castellano por el Dotor Iuan Salgado de Araujo, Abbad de Pera, Protonotario Apostólico y comisario del Santo Officio, natural de la villa de Monçon, Arçobispado de Brega. Dirigido al Serenissimo señor Don Theodosio Príncipe de Portugal que Dios guarde. Pro Religiones, pro Patria, pro Rege defensionem succipere legitimum, ac naturale ius est. En la Emprinta de Lourenço de Anberes, y a su costa. Año de 1642.

¹⁵ *Successos Militares das Armas Portuguesas em suas fronteiras depois da Real aclamação contra Castella, com a geografia das Provincias et nobreza dellas*. Al Rey nosso senhor, pelo

em quatro livros dedicados, respectivamente, às guerras do Entre-Douro-e-Minho, da província de Trás-os-Montes, da província da Beira, do Alentejo e dos territórios ultramarinos. Nesse mesmo grupo, não como um tratado amplo mas em jeito de síntese dirigida à difusão mais combativa dos dois textos citados, pode-se situar o mais breve *Successos victoriosos del exercito de Alentejo* (a partir de agora, *Successos victoriosos*)¹⁶. Aquilo que importa destacar é o facto de a *Carta* se complementar muito bem com este escrito de Salgado de Araújo. Reflecte bem a forma como o nosso autor enfrenta os «gazeteros» castelhanos, situando-se na mesma esfera do panfleto propagandístico¹⁷. Na apresentação das suas alegações, Salgado de Araújo reconhece que responde, no texto, «a unas relaciones impresas que derramó Castilla, en las cuales afirma que el Conde de Santo Estevan desbarató nuestro exercito en Badajoz». Salgado de Araújo dá início ao seu discurso enaltecendo o valor dos portugueses que alcançaram o que toda a Europa considerava impossível: que a coroa lusa se conseguisse manter como tal e impor-se à pressão castelhana contrária a essa finalidade. Fortalecer a fortificação das fronteiras era um objectivo fundamental para a prossecução do propósito dos portugueses, mas implicava levar a cabo uma guerra ofensiva.

Neste relato dos *Successos victoriosos* portugueses ao longo da fronteira entre Portugal e Castela, Salgado de Araújo descreve os êxitos alcançados nesta zona, tão celebrados pelos portugueses quanto temidos pelos castelhanos, apesar de uma das causas do sentimento de satisfação do rei ser «la gran diversión de armas que avia hecho a favor de las de Cataluña, entreteniendo al enemigo 18.000 infantes y 2.000 caballos». Assim, se, por um lado, se alcançava este objectivo, não era exactamente ou exclusivamente contra Castela, mas também a favor de França, pois não devemos esquecer que se tratava de uma estratégia favorecida pelo Rei Cristianíssimo e que se saldava por um balanço altamente satisfatório para os portugueses: duas praças-fortes, com presídios, na Estremadura; onze vilas saqueadas e queimadas nos campos de Badajoz¹⁸;

Doutor Ioao Salgado de Araujo, Abadde de Pera. Em Lisboa, com licença. Por Paulo Craesbeeck, impressor et libreiro das Ordes Militares, et a sua custa. Anno 1644.

¹⁶ *Successos victoriosos del exercito de Alentejo, y Relacion summaria de lo que por mar, y tierra obraron las armas Portuguesas contra Castilla el año de 643*. Con todas las licencias necesarias. En Lisboa por Paulo Craesbeck Años 1644. Dedicado a Iuan Rodríguez de Sa e Meneses, filho primogénito do Conde de Penaguião.

¹⁷ M. A. PÉREZ SAMPER, *Catalunya i Portugal el 1640*, cit., p. 314. Dedicava o capítulo 6 ao tema da *Solidaritat, informació i propaganda*, citando (p. 317) Nicolau Fernandes de Castro, defensor de Filipe IV, o qual se refere ao grande número de publicações surgidas no contexto português: «oy un manifiesto, mañana una historia, otro día un libro, otro un volumen y en movimiento continuo esta ocupación girando sin sosiego...».

¹⁸ Outra frente de ataque foi a comarca de Vera, onde Don Álvaro de Abranches «asoló y quemó» os «lugares de Alvergaria, Payo, Moraleja, Estornillo y Piedrasalvas», todos pertencentes aos bispados de Ciudad Rodrigo e Coria. O objectivo principal, no entanto, era Badajoz, em cuja frente se concentraram 12 mil infantes e outros tantos cavalos, com a participação da

e, na Galiza, a praça de Salvaterra¹⁹, com várias vilas e lugares saqueados e queimados. O conjunto destas operações permitiu assegurar as fronteiras com Castela, especialmente na região da Galiza²⁰.

Salgado de Araújo termina o seu discurso com a confirmação de que se dirigia aos «gazeteros» castelhanos para que «reparen que por más embelecocos que descrivan, no pueden negar a los portugueses de que se allano y con su Rey natural [...] porque tanto hasta ahora fingíamos que suspirábamos porque nuestros gemidos eran por el Duque de Bragança, Rey encubierto a nosotros prometido, manifestado el año de quarenta»²¹.

Em conclusão: estas três obras formam um conjunto muito bem definido e têm uma perfeita complementaridade com a *Carta*. A relação entre estas três obras e a *Carta* torna-se patente na parte final desta, quando, em apenas um parágrafo, o autor resume detalhadamente que pretendia situar o texto entre os fundamentais acontecimentos que ocorreram nas fronteiras com Castela, entre 15 de Agosto e 20 de Setembro de 1643²².

«Para que este caballero biscaíno, autor desta Carta, sepa cómo suelen ensayarse las armas portuguesas, entienda que solo han comenzado a hacerlo en la presente acción contra Castilla desde quinze de agosto próximo, metiendo en

maior parte da nobreza, conduzidos pelo Conde de Óbidos. O ataque a Badajoz descreve-se com detalhe, uma vez que se pretende combater os «embelecocos que gazeteros de Castilla se dexaron escribir deste sucesso».

¹⁹ Em *Successos victoriosos* descreve-se o modo como um exército de doze mil infantes e dois mil cavalos foi conduzido para entrar em Castela através da fronteira do Alentejo. Refere-se, também, as acções na fronteira de Entre-Douro-e-Minho, na qual o Conde de Castelo Melhor defrontou o general do reino da Galiza, o Prior de Navarra, com cinco mil infantes e cavalos, com os quais, segundo Salgado de Araújo, «assoló y quemó mas de treinta lugares, tomó la plaça de Salvatierra» para depois fortificar a zona. Um pouco mais a sul, «por la comarca de Tras los montes entró Don Juan de Sousa, Alcaide y Comendador de la villa de Tomar» que, com 4000 infantes e 300 cavalos, tomou Pedralva, a meia légua de Sanabria, para entrar, depois, no vale de Salas, na Galiza, onde «assoló quarenta y tres villas».

²⁰ A 27 de Setembro teve início o cerco de Albufera, bem como o da Vila da Torre e o de Almendral «una de las mejores de Estremadura», que, ao contrário da primeira, foi tratada com respeito, segundo Salgado de Araújo. Daqui as forças lusas dirigiram-se até à serra de Olor, posicionando-se ante a vila de Moxara, que contava com o castelo de Alconchel, defendido pelo seu senhor, D. Juan de Meneses Sotomayor, marquês de Castrofuerte. Segue-se a descrição detalhada do cerco, que foi finalmente vencido pelo exército do rei de Portugal, tal como outras praças da zona. Interveio, como engenheiro, o Padre Cosmandel, da Companhia de Jesus, enviado desde Évora pelo próprio monarca.

²¹ Joana FRAGA, «La 'Guerra dels Segadors' desde Portugal. La percepción del conflicto en las *Gazetas da Restauração*», *Pedralbes*, 28 (2008), pp. 173-184. A autora analisou a importância das *Gazetas da Restauração* deste período, assim como o peso da informação relacionada com a Catalunha e o subsequente debate publicístico, no qual, como vemos, Salgado de Araújo se envolveu de uma forma muito deliberada. Henry Ettinghausen já tinha chamado a atenção para o elevado número de folhetos, informativos e de outra índole, de proveniência catalã, que se preservam na Biblioteca Nacional de Lisboa (*Notícies del segle XVII: La Premsa a Barcelona entre 1612 e 1628*, Barcelona, Arxiu Municipal de Barcelona, 2000, pp. 7-27).

²² Por vezes transcrevemos longos parágrafos do texto da *Carta* porque não foi possível publicar o texto integral da mesma como apêndice documental deste volume.

ella por diversas partes ochenta mil infantes en quatro exércitos, porque hasta ahora solo se empleó Portugal en defenderse de asaltos, fortificar sus fronteras y bastecerse de armas.

El primero de aquellos, que es el real numerosíssimo, que ya tiene en Andaluzia la plaça fuerte de la villa de Valverde presidiada de mil y quinientos infantes, y mucha caballería, que después de batida se rendieron (*sic*), y ganado todo su destrito (*sic*) y parte de la ciudad de Bajadoz. El otro anda en los confines de Ciudad Rodrigo. El tercero entró por Galizia en el valle de Salas, donde assoló 38 villas y lugares de los Condes de Lemos y Benavente, y Marqués de Viana del Bollo, y dizen se puso el despojo en más de sietecientos mil ducados. El quartto ganó la villa y todo el condado de Salvatierra en Galizia, donde se puso presidio de Portugueses. Y demás desto restituieron las armas portuguesas del castellano la ciudad de Tanger en Africa, que era desta corona, y sustentan actualmente una poderosa armada en la mar, y tienen presidios en 150 legoas, que se alcança en confines con Castilla, que de continuo la están infestando. Todo lo referido ha sucedido desde 15 de agosto hasta oy 20 de setiembre de 1643».

É bastante clara a ligação entre o tom e os objetivos da *Carta del caballero biscaíno* e os outros três textos belicistas que Salgado de Araújo publicou durante estes anos, sobretudo quando se afirma, na *Carta*, que os sessenta anos de pertença aos reis de Castela afectaram a fazenda dos portugueses, «pero ni una hora a sus corazones». O conjunto das quatro obras e o curto período em que foram publicadas demostram claramente que Salgado quis colaborar na campanha que visava não só a galvanização da moral dos portugueses, mas também a sua preparação para o combate final, assim como para o fecho das fronteiras e «de los corazones» face a Castela²³.

2. Análise da *Carta*

2.1. O autor da *Carta* no plano da ficção proposta: um biscainho profundamente agravado

A *Carta* de um cavaleiro biscainho divide-se em 153 parágrafos, numerados de uma forma consecutiva, numeração que nos servirá para os citar no texto. Por sua vez, os referidos parágrafos dividem-se em várias epígrafes que têm correspondência com os que atribuímos aos títulos das sub-epígrafes desta secção dedicada à análise da *Carta*.

A primeira questão que se coloca é a forma como o autor se apresenta a si mesmo. Chama muito a atenção o facto de ter optado por se identificar com um «biscainho». Esta forma de identificação pode ser interpretada quer no sentido lato que se utilizava na época, para referir os bascos em geral (por

²³ A carta é dedicada a Manuel SEVERIM DE FARIA, autor de umas *Noticias de Portugal*, Valladolid, ed. Maxtor, 2010.

vezes denotando aqueles que falavam basco), ou pode simplesmente ser uma forma de designar um indivíduo biscainho. Ambas as acepções são válidas. No entanto, a partir dos dados que o autor nos fornece para se referir a si próprio («mi patria Viscaya y provincias vizinas Guipuscoa y las dos Asturias»), torna-se claro que essa palavra é usada para designar um dos biscainhos que estiveram envolvidos na revolta que ocorreu na Biscaia, entre 1632 e 1634, por causa do estanco do sal²⁴.

O autor apresenta-se como um dos que, como consequência da sua participação directa na dita revolta (seguramente como dirigente), teve de fugir da Biscaia para evitar a execução da pena de morte que pesava sobre ele²⁵. O autor refere-se várias vezes aos seus companheiros enforcados, e a si como sobrevivente. Este episódio permite-lhe utilizar a imagem de uma pessoa que se retira para um lugar afastado, para umas remotas «montañas» onde passou cerca de nove anos (desde os acontecimentos para os quais nos remete, ocorridos entre 1632 e 1634, até à data da publicação da *Carta*, no final de 1643).

Esta primeira opção pela condição de biscainho, por parte do autor da *Carta*, não é inocente. A *Carta*, no seu conjunto, está orientada para uma crítica explícita à pessoa e à política do «valido», inequivocamente identificada com o conde-duque de Olivares. Entende-se, desse modo, a opção de Salgado de Araújo de se fazer passar por uma pessoa que, durante muitos anos, sofrera na pele a acção repressiva do primeiro-ministro da Monarquia, um condenado à morte pela sua oposição à imposição de um tributo, mas que tem a possibilidade de falar e de deixar o seu testemunho porque tinha conseguido escapar à execução, podendo desse modo referir-se à má sorte dos seus companheiros. Assim, o autor adopta, desde o primeiro momento, o papel de vítima de Olivares, na sua máxima expressão.

É também bem visível o recurso à situação e à disposição anímica: apresenta-se como alguém que se afastou do ruído mundano e com capacidade

²⁴ Mikel ZABALA, «La rebelión del Estanco de la Sal (Bizkaia, 1631/34): una revisión», *Boletín de la Real Academia de la Historia*, t. 204, Cuaderno 1 (2007), pp. 45-128.

²⁵ Em termos concretos, foram doze os condenados e seis os executados. Entre os que se livraram da morte figura um clérigo, Armona, facto que permite aventar a hipótese de que talvez Salgado tivesse conhecimento do seu caso. A bibliografia dedicada ao chamado «motim do Sal» é bastante rica. O estudo que mais detalhadamente estuda o processo da revolta é a obra de Mikel Zabala. É ainda importante constatar que a visão proporcionada por Salgado de Araújo, que alude a um condenado à morte por ter participado na revolta, corresponde àquela que foi veiculada por Sabino Arana, considerado o fundador do nacionalismo basco moderno, no seu artigo «Mártires de la patria» (n.º 12 de la revista *Bizkaitarra*, 1894). Arana fez uma denúncia muito veemente e enérgica da versão oficial destas execuções (a que está contida no *Escudo de la más constante fe y lealtad*, de 1748), de acordo com a qual os acusados incitaram a rebelião de 1632-34. Segundo Arana, estes doze mártires da pátria não tinham sido reconhecidos, mas sim esquecidos, dado que a versão oficial biscainha dava por adquirido que «só» tinham sido executadas seis pessoas. É curioso que tanto Salgado de Araújo, em 1643, quanto Arana, em 1894, partilhem esta opinião sobre os acontecimentos e a actuação destes patriotas, votados ao esquecimento pela historiografia oficial.

para efectuar uma análise serena da realidade, própria de uns «calamitosos tiempos». O autor encontrar-se-ia na última etapa da sua vida, numa boa posição para a analisar em retrospectiva. Preocupado apenas com a sua consciência e com a devida orientação da etapa final da sua existência, teria em vista «acertar el camino del fin para que Dios nos ha criado». Porém, apressa-se a acrescentar que esse retiro não o impedia de responder à pergunta que lhe tinha sido feita, uma vez que contava com uma ampla experiência, de toda uma vida: «Toda la he gastado en servicio de los Reyes de Castilla en Flandes, Alemania, Italia, y en muchas otras ocasiones, Vuestra Merced bien lo sabe.»

À luz do que acabou de ser exposto, a escolha de Salgado de Araújo, no seu conjunto, torna-se muito mais perceptível: fazer-se passar por um biscainho que, depois de ter servido o rei de Castela como soldado em diferentes partes da Monarquia, foi também protagonista de uma rebelião, na sua pátria biscainha, contra a política de um ministro. Desta forma completa-se o retrato de um rebelde que não podia ser acusado de ter faltado à fidelidade e ao serviço, muito pelo contrário.

A segunda questão interessante a destacar é a explicação que Salgado de Araújo dá acerca do motivo da *Carta*: a exposição das suas opiniões por alguém que se tinha retirado para a montanha à espera do fim dos seus dias. Apesar disso, recebeu um pedido para dar a sua opinião sobre um tema da actualidade. É neste ponto que Salgado recorre ao artifício de se transformar num fidalgo biscainho a quem se pediu que desse a sua opinião sobre o que estava a conhecer. Foi consultado e não tinha condições para se recusar a emitir o seu parecer, já que se tratava de um assunto que, no fundo, o afectava directamente, uma vez que tinha sido a revolta o que o tinha levado a fugir e a retirar-se para ficar, literalmente, escondido. Do seu retiro poderia responder de forma serena e ponderada, com conhecimento de causa.

No entanto, o que é porventura mais interessante é o facto de Salgado parecer ter escolhido este biscainho como autor da *Carta* porque tal escolha lhe permitia concentrar nele um estado de ânimo que acaba por impregnar a totalidade do texto. O biscainho sente-se não só derrotado, mas também reduzido a um estado de escravidão. Através desta transposição pessoal, Salgado de Araújo introduz, no texto, uma série de intensas afirmações baseadas no que tinha acontecido na Biscaia em 1634, afirmações essas que se poderiam perfeitamente aplicar ao seu próprio reino português:

7. ...nos dexamos tyrannizar y sepultar torpemente, sin recuerdo nuestro y de nuestra ingenuidad [liberdade], por solo seguir el antojo de un valido,
19. ...nuestros buenos patricios, padres de la patria, que trataron de oponerse con toda moderacion a estas violencias y defendernos dellas, fueron ahorcados a falsa fe,
20. Estos son los que le engañan, estos los homicidas de su misma patria, y de las nuestras, ambiciosos aduladores, que no temen a Dios, ni a su Principe, ni les acude sangre a la cara en presencia del mundo, que les está mirando.

A conclusão do biscainho de que o Senhorio da Biscaia se encontrava imerso num estado de escravidão é exposta e desenvolvida de uma forma detalhada:

38. Oy señor mio, un hombre de bien, podrá decir que procede de Cantabria [equivalente a «Vizcaya»] y serle a crédito, no que a nacido en ella. Sería lo mismo que jactarse de esclavo, hijo de esclavos, y no como quiera, sino de castellanos, que en las ocasiones presentes trae todo género de esclavitud.

Salgado utiliza a voz do biscainho, tornado escravo, para, no final, adoptar um certo tom elegíaco:

32. Solo de mi sabré decir que despues que vide ahora dos nuestros naturales y defensores por la causa común de la patria y que no tuvimos manos que para de facto resistir al facto, de potencia a la potencia,

Importa interrogar-nos sobre os motivos que levaram Salgado a representar o cavaleiro biscainho como o protótipo da vítima da política do valido. Talvez pretendesse conferir ao texto a força simbólica e real dos episódios da revolta contra o estanco do sal, como sinal inequívoco, num momento bem definido – 1632-1634 – dos excessos do conde-duque. Não é de excluir que Salgado de Araújo tivesse contactos pessoais com alguns dos que tinham sido afectados por essa questão, pois é evidente que conhecia bem os sentimentos tão intensos que o biscainho expressa como prova das suas mais íntimas vivências, com as quais Salgado de Araújo se identifica plenamente. Desse modo, o biscainho transforma-se numa espécie de modelo, na perspectiva psicológica daquele que foi subjectivamente mais afectado pela política castelhana levada a cabo pelo valido ao longo dos dez anos anteriores.

Estas impressões sobre uma possível conexão pessoal com biscainhos manifestam-se também na forma detalhada e precisa como Salgado recorre aos elementos típicos do modo como os bascos relatavam o seu passado. Refira-se que, nesta época, tal relato já se encontrava plenamente consolidado em Espanha: origem em terras bíblicas; vinda para Espanha na pessoa de Túbal, neto de Noé; sobrevivência da língua trazida por Noé; e resistência aos romanos e, particularmente, a Augusto, como demonstração da capacidade dos cantábricos para estabelecer uma relação de «foedus» com Roma²⁶. Tal como acontece ao longo de toda a *Carta*, Salgado de Araújo não cita as fontes que utilizou para cada uma das suas afirmações, o que nos leva a interrogar-nos sobre como conseguiu informações tão precisas acerca da história da Biscaia.

²⁶ Desenvolvemos esta questão, com a bibliografia correspondente, no nosso artigo «La persistencia del cantabrisimo y otros tópicos historiográficos y jurídico-políticos en el País Vasco: adiciones en perspectiva comparada», *Historia Iuris. Estudios dedicados al profesor Santos M. Coronas González*, Universidad de Oviedo, KRK ediciones, 2014, 2 vols., I, pp. 351-377.

Outro motivo claro para a escolha de um cavaleiro biscainho como autor da *Carta* é o interesse de Salgado de Araújo em sublinhar que a Biscaia e a sua história podem ser apresentadas, em primeiro lugar (parágrafos 8-16), como modelo de uma personalidade definida e merecedora de um espaço próprio. Segundo o sofredor protagonista através do qual Salgado de Araújo fala, os biscainhos terão sido privados desse espaço e terão caído no poço da escravidão.

Talvez seja possível – e sugerimos apenas como hipótese – que Salgado quisesse enfatizar o caso do biscainho que se sentia escravo precisamente porque essa não era a imagem mais divulgada dos bascos, muito pelo contrário. Aliás, e como se sabe, a imposição do estanco do sal não teve continuidade e foi expressamente posta de lado, de modo que a historiografia clássica basca apresentava esse acontecimento como um episódio revestido de um certo dramatismo, mas com um final feliz. O texto que dá conta do conflito, de forma detalhada e com pretensões de se tornar o relato oficial do confronto, o *Escudo de la más constante fe y lealtad* (Bilbau, 1762), apresenta esse episódio nos seguintes termos²⁷:

388. Muy conforme a ellas salió la determinación, mandando reponer todo lo obrado sobre el impuesto y estanco de la sal en Vizcaya, desde que se despacharon las primeras órdenes en 3 de enero de 1631, y que Vizcaya gozase de la paz y gobierno que antes tenía, y para ello despachó su Real Cédula, refrendada de Juan Bautista Saenz Navarrete, cuyo tenor es este.

O certo é que Salgado de Araújo concede um amplo espaço ao autor «biscainho» da *Carta* (parágrafos 1-42), o que se deve à intenção expressa de que a sua figura presidisse ao conjunto do texto. Assim, o biscainho aparece oportunamente em diferentes partes do mesmo, em geral para introduzir uma nota de lamento e do sentimento de injustiça e de arbitrariedade sofridos sem causa legítima.

Um primeiro exemplo da ligação do caso biscainho com o português é claramente visível nos parágrafos 43-49, nos quais Salgado aproveita a longa digressão do biscainho para fazer uma primeira apresentação das suas ideias e teses, já referentes, de um modo explícito, ao caso português. O biscainho, tal como é descrito pelo seu representante e autor da *Carta* (nos parágrafos 1-43), é apresentado como um daqueles no qual se impôs a actuação *de facto* (é precisamente nesses termos que é dito no texto), justificando uma resposta do mesmo tipo. Salgado de Araújo, através do biscainho, lamenta-se de não o ter feito na devida altura e formula claramente a sua ideia: à imposição fáctica da tirania há que responder com vias de facto. A questão é

²⁷ *Escudo de la más constante fee y lealtad*. Reimpreso de orden de la Illma. Diputación General. Bilbao: Por D. Juan E. Delmas, Impresor del Señorío. MDCCCLXVI. Edição fac-símile de *La Gran Enciclopedia Vasca*, Bilbao, La Gran Enciclopedia Vasca, 1976, com uma breve nota introdutória de Andrés de Mañaricua. A primeira edição completa deste livro surgiu em Bilbao em 1762.

claramente identificada como motivo para a ruptura do pacto, o que permite a Salgado de Araújo aludir à *lex regia* e à sua fixação, no que diz respeito a Portugal, nas Cortes de Tomar, como circunstância «aprovechada» pelos portugueses (parágrafos 42-43).

2.2. O interlocutor navarro

Como sempre acontece quando se recorre ao género epistolar, é importante ter em conta o interlocutor, ou seja, o destinatário da *Carta*. Chama também bastante a atenção que tal interlocutor seja um cavaleiro navarro. Talvez Salgado de Araújo tivesse a intenção de se aproximar, como cavaleiro biscainho, de um navarro com algum peso no reino (qualificado como «ilustríssimo»). Poderia tratar-se de um cavaleiro navarro que partilhasse com o biscainho uma comum tradição «cantábrica», isto é, o facto de ser um navarro da montanha, talvez bilíngue, falante de basco, atributo que, ainda que não se aluda a ele, o «biscainho» teria quase de certeza. O grande canonista Martín de Azpilcueta, conhecido como Doutor Navarro, ao qual voltaremos mais tarde, e cuja presença e influência em Portugal foi muito forte, pode ter alguma relação com o facto de Salgado ter optado pela condição de cântabro e navarro, respectivamente, dos protagonistas directos, emissor e receptor, da *Carta*²⁸.

Ainda que não sejam fornecidos dados que permitam identificar o cavaleiro navarro com nome e apelidos – pois tratar-se-á, possivelmente, de uma personagem fictícia, tal como o anterior –, é possível que se pretenda alcançar a cumplicidade através da proximidade. A escolha destas duas personagens pode relacionar-se com o facto de, ao se aludir aos territórios peninsulares que, exceptuando Portugal, se caracterizam por desfrutar de um regime diferente, se acaba por citar, em várias ocasiões, o grupo formado por Biscaia, Navarra, Aragão e Catalunha. Ou seja, as comunidades que são analisadas na *Carta*.

2.3. O assunto. O «desacerto» dos aragoneses (parágrafos 104-118)

O autor apressa-se a adiantar a questão sobre a qual fora consultado: a «colaboración con Castilla» de várias comunidades ibéricas na guerra contra a rebelião catalã de 1640. Bascos, navarros e aragoneses participam no ataque armado castelhano contra a ilustríssima nação catalã, que não faz mais do que defender os seus foros, de modo que, segundo Salgado, se

²⁸ Martín de AZPILCUETA, Doctor Navarro, *Relectio C. Novit de Iudiciis non minus quam celebris, pronunciata An. MDXLVIII. Coram frequentissimo, eruditissimo, ac maxime Illustri Auditorio in Inclyta Lusitaniae Conymbrica. Per Martinum ab Azpilcveta Doctorem Navarrum ...cum licentia superiorum. Romae, MDLXXV, apud Iosephum de Angelis. Relectio-III, 167: «Navarri ac Cantabri, que suum et totius Hispaniae antiquum idioma (quod nunc appellant Vasconicum) in hunc usque diem servant.»*

produz uma colaboração contra quem luta por uma causa que deveria ser comum aos atacantes: a defesa dos seus respectivos ordenamentos jurídicos e institucionais. Este argumento ajuda-nos a entender melhor o recurso retórico adoptado pelo autor: a máxima expressão da contradição consistia na agressão contra pessoas com quem se partilhava uma questão essencial. De certa maneira, estava-se a cometer algo que equivalia a uma traição.

A luta contra a sobrevivência das constituições catalãs, por parte daqueles que também eram detentores de foros próprios, é personificada, de um modo especial, pelos aragoneses. Estes tiveram, de facto, um protagonismo especial na iniciativa de participar na guerra, tendo entrado no território catalão. Esta incursão é pelo biscainho considerada um «desacierto», extensível a quem optasse por colaborar na guerra contra a Catalunha. Adianta-se assim a ideia de que os aragoneses estavam a incorrer no máximo grau de infidelidade e de incoerência, uma vez que se trata de lutar contra integrantes da mesma Coroa, a que era formada pelos reinos da Coroa de Aragão, ou seja, contra «*vizinos, parientes, con vassallos de un mismo dominio firmado de antiguas alianças, y correspondencias de sus gloriosos Principes, que establecieron en una misma Corona y progreso de armas debaxo de una misma insignia y blason real*».

É nesse ponto de apresentação da questão que o autor incorpora uma das questões-chave do seu discurso: a lei régia. Neste caso, a lei régia corresponde à que era partilhada por aragoneses e por catalães. Os primeiros não só deram provas da sua incoerência ao atacarem os seus vizinhos e membros da mesma Coroa de Aragão, como também transgrediram uma norma anterior e indisponível, como era a lei régia, ou seja, o ordenamento que tinham em comum com os catalães desde meados do século XII, e como consequência do casamento entre os príncipes herdeiros da Catalunha (Ramón Berenguer) e Aragão (Petronila), momento a partir do qual passaram a fazer parte de uma monarquia partilhada, caracterizada por se ter comprometido a respeitar um pacto com os governados.

Além disso, o ataque contra a Catalunha procedente de Aragão e protagonizado por aragoneses teria a agravante de favorecer os interesses de uma outra nação, a castelhana, sempre inimiga e intérprete, naquele momento, de uma acção «deshumana, sacrílega y descomulgada».

«...violentando también lo que sus mayores con tanta prudencia establecieron (*sic*) sus fueros y libertad natural que avian reservado en la institución de su ley Regia, y elecion de Rey que los governasse, por favorecer la nación que siempre ha sido su inimiga, en la mas deshumana acción que pueda imaginarse, sacrílega, descomulgada, como abaxo probarè, que lo es la guerra que Castilla haze contra Cataluña» (parágrafo 5).

Salgado de Araújo revela muito empenho em destacar a contradição em que, na sua opinião, incorriam os aragoneses. Por um lado, apresentavam a sua história gloriosa ao estilo da de Navarra; por outro, no caso da guerra da

Catalunha, os aragoneses estavam a participar num movimento contrário à sua história e aos seus interesses. Como é evidente, era também um movimento contrário aos interesses da Catalunha, o que, considerando o parentesco político e histórico, torna o reino aragonês merecedor do qualificativo de «traidor». Mas o que não diz é que traição muito maior e clara seria que os aragoneses se aliassem com os catalães contra o seu rei.

Uma vez mais Salgado de Araújo demonstra possuir um conhecimento rigoroso dos principais acontecimentos da história do reino de Aragão. Todos os acontecimentos que os cronistas aragoneses fixaram, nas obras que produziram, como os mais destacados da sua história, estão presentes na síntese elaborada por Salgado de Araújo: o Privilegio de los Veinte; o Justicia Mayor; o pleito do vice-rei estrangeiro; e, sobretudo, a entrada do exército de Filipe II e o sufocar das «alteraciones», acontecimentos seguidos pelas Cortes de Tarazona, de 1592.

Em suma, segundo Salgado de Araújo o reino de Aragão, que tinha traído ou, pelo menos, não correspondido às expectativas catalãs-portuguesas, entregara-se à razão de estado castelhana, especialista na arte de combinar o valor e a astúcia. Desse modo, contribuiu também para uma imediata ascensão do bloco castelhano, em detrimento do da Coroa de Aragão.

2.4. «Veamos Cataluña» (parágrafos 52-75) e as suas «excelências» (parágrafos 92-103)

Como indicámos, o objectivo explícito da *Carta* é o de estabelecer um nexos de união entre as acções levadas a cabo nas duas frentes, a catalã e a portuguesa, durante o levantamento contra a Monarquia e a secessão da mesma. Desta forma, depois da Biscaia e de uma primeira recapitulação de questões de ordem constitucional, o autor passa a expor os acontecimentos fundamentais da história da Catalunha, considerados como a base a partir da qual nasceu e se desenvolveu a sua *lex regia*.

A história do Principado é descrita com base nos acontecimentos que se consideravam mais importantes²⁹. Admite-se para os catalães, ao contrário dos cantábricos, bascos e navarros, a circunstância de terem sido conquistados por Augusto e de terem entrado na ordem romana, mas acentua-se o valor das iniciativas reconquistadoras. O relato histórico centra-se na sucessão de reis da Coroa de Aragão (parágrafos 55-59), numa perspectiva genealógica e orientada, desde o princípio, para frisar que o Principado ocupava o patamar mais preeminente. Desse modo, pode-se proceder à formulação da seguinte tese: o valido foi quem mais abalou este estatuto (note-se

²⁹ Jesús VILLANUEVA LÓPEZ, *Política y discurso histórico en la España del siglo XVII. Las polémicas sobre los orígenes medievales de Cataluña*, Alicante, Publicaciones de la Universidad de Alicante, 2004; *El concepto de soberanía en las polémicas previas a la revuelta catalana de 1640*, tese de doutoramento, Universidad Autónoma de Barcelona, 2002.

a força expressiva de termos como «destroncar» ou «desaguar»), tendo incidido, também, num assunto muito sensível: a língua catalã (parágrafos 62-63).

Tendo em vista desenvolver esta ideia, Salgado de Araújo recorre ao conhecido género das «precedencias», apresentadas na epígrafe de «exce-lencias» da Catalunha, a fim de demonstrar, numa perspectiva genealogista, que era Castela o território que estava unido à Catalunha e não o contrário (92-93). Uma vez mais, o autor demonstra o seu bom uso do conhecimento da história do território, neste caso de «Barcelona y su condado».

Em suma, Salgado quer levar a questão para o terreno da contradição e do paradoxo que tinha conduzido ao facto de a Catalunha estar submetida a Castela quando, na verdade, teria de ser, neste caso, o contrário. Apesar de ter adoptado esta posição de maior humildade («olvidada de su dignidad...»), e apesar de ter colaborado com a Monarquia hispânica no cerco de Salsas, precisamente no momento em que esperava ser recompensada por tudo isso, a Catalunha deparou-se com uma Castela que queria «acabar del todo con aquel Principado» (parágrafo 100). Assim, depois de se ter explicado todos estes motivos para o bom entendimento da questão, afirma-se que a resposta castelhana havia sido cruel, ingrata, absoluta e tirana. Como consequência, a resposta catalã de defesa militar e rebelião fora justa.

102. De toda esta ingratitud y daños supplicava Cataluña con obediencia y humildad, acclamava, implorava el último recurso del rey, debido por ley divina y natural a los vassallos, y se le a negado. Luego justamente padece oy Castilla por cruel, ingrata, absoluta y tyrana, las miserias en que se alla y al contrario, con razón appicó el autor de un manifesto catalán a Cataluña estos encomios, admirable en amor, servicios y finezas, sofrida en a-grabios, opresiones y desprecios, valerosa en constituciones, privilegios, libertades, desculpada en alteraciones, movimientos y debates, encogida en defensas, repulsas y evacuaciones, prevenida en Dios, razón y armas.

O plano do Conde Duque é revelado sem rodeios: alterar tudo; acabar com a Catalunha. O lema proposto seria também muito claro: um rei, uma lei e uma moeda. Neste caso, a denúncia de Salgado de Araújo contava com uma campanha prévia desenvolvida no Principado, de forma explícita e muito combativa, por autores como Gaspar Sala e Francisco Martí Viladamor³⁰. A professora Pérez Samper assinalou o paralelismo entre o primeiro e o português João Pinto Ribeiro³¹. Em relação a Viladamor, é suficiente assinalar que, na sua *Noticia Universal de Cataluña*, apresenta uma lista de 33 agravos

³⁰ M. A. PÉREZ SAMPER, *Catalunya i Portugal el 1640*, p. 42, coloca no mesmo plano a *Noticia de Cataluña* de Viladamor e a *Proclamación católica* de Gaspar Sala, ainda que, actualmente, seja conhecida a dependência da primeira em relação à segunda. Antoni SIMÓN I TARRÉS, *Els orígens ideològics de la Revolució catalana de 1640*, Barcelona, Publicacions de L'Abadia de Montserrat, 1999.

³¹ M. A. PÉREZ SAMPER, *Catalunya i Portugal el 1640*, cit., pp. 68-69.

que a Catalunha podia colocar em cima da mesa, em 1640, todos eles impu-táveis ao conde-duque³².

A mesma disposição conspiratória em relação à Catalunha verificou-se também no que respeita a Portugal. Neste caso, o plano secreto seria nada menos do que «dejar perder el Brasil» (parágrafo 72). Tudo isso como mani-festação da «... *intención venenosa opuesta a nuestra enseñanza y a todos los medios por donde hasta oy se gobernaron los Reyes de España, ... desaguando los reynos y que-brantando sus fuerças con esta color: que ubiesse un rey, una ley, una moneda*» (parágrafo 75).

Salgado de Araújo utiliza uma terminologia muito parecida com a de Viladamor, sobretudo quando denuncia o projecto do valido: «la intención de la guerra no puede ser otra (como no lo es) que alterarlo todo» (pará-grafo 68)... «el fin desta guerra es acabar con Cataluña» (parágrafo 69), como parte de um projecto de uniformização ponderado e premeditado: «mudar todo el gobierno cortando sus fines. Reduzidos todos a uno que a sido disponerlo todo, y serlo él de todo lo obrado. Y porque no ay fin alguno de cosa humana que pare en sy, menester fuera saberse a que fin quiso el valido serlo de todas las cosas de gobierno» (parágrafo 71). Esta conclusão aproxima-se muito daquela que foi proposta por Viladamor na sua *Noticia universal de Cataluña*, na qual, depois de dez páginas de críticas ao conde-duque, se concentra na acusação mais substantiva: o objectivo do valido era, simplesmente, o de, «reducidos a un solo arcaduz [cano pelo qual passa a água] todas las corrientes de la Monarquía, solo le falta al Privado la reduccion de todos los vasallos»³³. O valido, conclui Salgado de Araújo, na mesma linha que Viladamor, pretende «disponerlo todo», ainda que, acrescenta com ironia, a julgar pelos resultados se diria o contrário, dado que, nessa data, o conde-duque tinha já fracassado e caído em desgraça: «Dirseà (*sic*) que para perderlo todo, si se juzga por los sucessos» (parágrafo 71).

A grande diferença entre a *Carta* de Salgado e a obra de Viladamor – uma vez que este optou pela obediência ao rei de França, como se pode ver no *Praesidium inexpugnabile Principatus Cataloniae* (1644)³⁴ – reside no facto de que esta última foi escrita com a intenção de oferecer ao novo monarca um amplo leque potestativo, provavelmente mais amplo do que aquele que se teria reconhecido ao conde-duque, apesar de ter sido uma resposta à concepção sobre a *lex regia* defendida por José Pellicer de Tovar, o qual tinha combatido o entendimento catalão da sua «pretensa» *lex regia*³⁵. No entanto,

³² Francisco MARTÍ VILADAMOR, *Noticia universal de Cataluña*, Barcelona, 1640, pp. 71-73.

³³ *Ibid.*, 60-70; 64.

³⁴ Acerca da obra de Martí Viladamor sobre a *lex regia*, que permite estas comparações com Portugal, efectuámos uma análise mais detalhada em «La *Lex regia* en la obra de Francisco Martí Viladamor: recepción y evolución del concepto», *Pedralbes*, 28-I (2008) pp. 103-140.

³⁵ Pellicer denunciou as tentativas de construção, no Principado, de uma *praetensa lege Regia Principatus Cataloniae* (*Praesidium*, p. 132).

no que se refere ao relacionamento com Espanha, a *Carta* situa-se num terceiro momento, no qual se insiste na separação, defendida, em 1643, tanto por Salgado de Araújo quanto por Martí Viladamor. Nesse momento a diferença entre os dois reside no facto de o catalão propor, em última instância, a entrega da Catalunha a França, enquanto Salgado de Araújo pretende ajudar a Catalunha a separar-se de Castela, ocultando, na *Carta* – ainda que não o faça nos *Successos victoriosos* – que essa ajuda é puramente instrumental e orientada para favorecer o Rei Cristianíssimo. Em 1646 Viladamor reafirmará a sua fidelidade ao rei de França, no seu *Manifiesto de la fidelidad catalana*³⁶, obra na qual não subsistem dúvidas sobre a titularidade francesa da potestade régia sobre os catalães³⁷. Este facto confirma, em termos definitivos, que a «ley regia» catalã seguiu uma trajectória diferente da portuguesa.

2.5. O processo contra os navarros (parágrafos 76-91)

Nos parágrafos dedicados aos navarros (parágrafos 76-90) e ao reino de Navarra está também presente a ligação à nacionalidade biscainha do autor da *Carta*, o qual também se identifica com o seu interlocutor navarro no que diz respeito à intenção do valido: reduzir a fidalguia de ambos a «pechosa», ou seja, converter os biscainhos e os navarros em *pecheros*³⁸. No momento em que a *Carta* surgiu, o reconhecimento da nobreza fidalga como condição própria dos biscainhos estava consagrado pelo Foro de Biscaia. Tal reconhecimento era extensível a grande parte do reino de Navarra. No que toca à Biscaia, o Senhorio tinha também superado, com êxito, a tentativa de considerar e de tratar como *pecheros* os biscainhos que se encontravam fora da Biscaia³⁹.

Salgado de Araújo aproveita o glorioso passado navarro para estabelecer o contraste entre esse tempo e o seu triste presente, no qual as antigas glórias navarras, materializadas nas correntes heroicamente ganhas na batalha de Navas de Tolosa (1212), se tinham tornado o símbolo da sua prisão.

Nesta parte da *Carta* dedicada a Navarra torna-se especialmente visível a grande evolução que o autor efectuou na análise dos vários temas. Compare-se, por exemplo, o modo como é tratado o tema da conquista e incorporação de Navarra em Castela (1512-1515) na *Ley Regia de Portugal* com a maneira como esse mesmo tema é apresentado na *Carta*.

³⁶ SIMON I TARRES, *Els orígens*, op. cit., p. 267, retirado de BIBLIOTECA DE CATALUNYA [BC], *Fulletts Bonsoms* 147, analisa com bastante detalhe o conteúdo deste *Manifiesto*.

³⁷ O *Manifiesto* foi dedicado a Mazarin, refere Villanueva (*Política y discurso*, op. cit., p. 173).

³⁸ N.T. – A palavra *pechero*, neste contexto, refere-se àqueles que não estavam isentos de pagar impostos.

³⁹ Efectuámos um balanço historiográfico sobre a questão da nobreza universal no artigo: «Nobles, libres e iguales, pero mercaderes, ferrones y... frailes», *Anuario de Historia del Derecho Español*, tomo LXXXIV (2014), pp. 793-836.

Na *Ley Regia de Portugal* Salgado de Araújo refere-se a Navarra como um exemplo da justa desposseção do reino e dá-se o assunto por encerrado, partindo do princípio de que o Papa podia actuar como tinha feito perante um rei que «se resista a la religión». Segundo ele, o caso navarro encaixava nesse pressuposto e não dava lugar a debate⁴⁰.

Na *Carta*, pelo contrário, a questão da conquista e da integração de Navarra é tratada com detalhe. Em primeiro lugar, apresenta-se o reino como exemplo por «... *averse cometido contra un Reyno y nación tan illustre, valerosa y benemérita de toda España conquistada y oprimida como Dios lo sabe*» (parágrafo 80). Salgado de Araújo revela ter consciência de que se trata de um tema que tinha preenchido muitas páginas de livros, mas afirma que, sobre essa matéria, um fólio teria sido suficiente. Contudo, também ele acaba por se estender, pois começa por explicar as circunstâncias da subida ao trono de Navarra de Catarina de Foix e de João de Albret (Labrit, no texto, parágrafo 82) e, ao invés de confirmar a legitimidade da conquista – como tinha feito no seu *Ley regia* –, limita-se a afirmar laconicamente que Fernando o Católico os despojara do reino. A legítima acção de despojar, por parte do Papa, devido à «resistencia a la religión» que se tinha proclamado e admitido no *Ley Regia de Portugal*, transforma-se, na *Carta*, numa actuação papal abusiva baseada na sua condição de «señor temporal».

Como rei despojado, João de Albret – que Salgado de Araújo retratou, em 1627, como responsável pela medida tomada contra o reino, devido à sua actuação cismática – é apresentado, na *Carta*, como totalmente isento de qualquer culpa, com o argumento a seu favor de que se tinha limitado a negar, a Fernando o Católico, o direito de passagem. Depois de ter afirmado precisamente o contrário na *Ley Regia de Portugal*, na *Carta* Salgado de Araújo considera que essa recusa era legítima e quase obrigatória para João de Albret, uma vez que, se tivesse concedido tal autorização de passagem, por Navarra, das tropas de Fernando o Católico em direcção a França, teria posto em risco o seu estado paterno, isto é, os domínios patrimoniais da sua família do outro lado dos Pirenéus⁴¹. Acrescenta, ainda, a taxativa afirmação de que «*admitir su ejército numeroso dentro del mismo reyno, que se hallaba desarmado y sin fuerças, no lo permitía la ley natural y divina.*» E, como se não bastasse, os factos demonstraram – acrescenta ele – que Fernando o Católico não queria passar pelo reino, mas sim nele se estabelecer⁴².

⁴⁰ *Ley Regia de Portugal*, I, 43. «Por lo qual assi como el Papa puede obligar al medico a que use bien de las medicinas, puede al rey a que use bien del poder quando en el resista a la religion y justicia, como se muestra en derecho y lo dizen Bartulo y Covarrubias, y es exemplo efficacísimo el caso de don Iuan de Labrit Rey de Navarra que como dize Marquez [libro I, *Del Gobernador*] fue desposeido del Reyno por no favorecer la religion».

⁴¹ «Bien se hecha de ver que no solo ha sido porque demás de que el Navarro tenía su estado paterno dentro de Francia y que dava por él, siendo vassallo de aquel reyno» (pfo. 85).

⁴² «con evidencia clara de perderse, si tal passo concediera al Rey Cathólico, que formava pretención al Reyno de Navarra, y se olgó mucho con esta resistencia. Por donde «que no avía

Para além da distância e da mudança de opinião em relação àquela que havia defendido dezasseis anos antes, a postura de Salgado de Araújo acerca do tema da conquista de Navarra poderia servir de modelo para os que defenderam tal perspectiva sobre essa questão. De qualquer modo, os navarros deveriam ter conservado – afirma Salgado de Araújo – «la soberanía de su reino», sem que nenhuma autoridade externa pudesse intervir, incluindo a do Papa.

Em suma, a volta de 180 graus que é dada por Salgado de Araújo, na sua opinião sobre Navarra, é o exemplo mais claro da sua mudança de opinião. Na sua *Ley regia* declara aceitar uma Monarquia conjunta hispânico-lusitana que compreende, com naturalidade, um reino conquistado como o de Navarra, o qual tinha sido legitimamente incorporado e retido. Na *Carta*, pelo contrário, apresenta uma rejeição total do argumento, mostrando-se até identificado com os reis navarros, João e Catarina, apresentando-os como despojados do seu reino, injustamente e através da força.

2.6. Fala com os portugueses (parágrafos 119-153)

Salgado deixa para o fim o caso de Portugal, isto é, o seu próprio caso. Como seria de esperar, acerca do contexto português é bastante amplo e detalhado (parágrafos 119-153), ainda que, por vezes, pareça querer repetir o esquema aplicado aos demais casos. Efectua, também, um elogio da sua terra e da sua história, seguindo-se uma apresentação cheia de significado: o império português compreende 28 reis tributários (parágrafo 120). Para Salgado de Araújo, o passado heróico de um país resistente à dominação romana relaciona-se com o que agora se liberta do jugo castelhano (parágrafos 121-125). A ligação com a Catalunha não poderia ser mais explícita nem, neste ponto, mais útil: trata-se, pura e simplesmente, de «aprovechar el aprieto castellano en Cataluña» (parágrafo 126), esta última previamente «despertada» pelos portugueses.

A partir desta apresentação, o texto transforma-se numa verdadeira arenga, na qual prevalece o verbo *acometer*, o qual os portugueses, naquele momento, devem adoptar, evitando a cobardia e assumindo o risco (parágrafos 131, 138, 142). Castela, empenhada na defesa do Principado, estava bastante debilitada, mas «aún le vienen flotas» (parágrafo 129), ou seja, ainda contava com recursos graças à riqueza das Índias, riqueza essa de que outros careciam.

É interessante a alusão ao tempo, que então se vivia, de ruptura de «confederaciones y contratos» (parágrafo 129), com o factor sempre presente de que «los príncipes mueren» e dão lugar a muitas mudanças (parágrafo 130). Parece que ainda se quer salvar a memória de Filipe II, cujo reinado se

entrado en estas danças para ponérsele, que avia caído en la de scismático, por no aver dado passo por su Reyno al ejército del Rey Cathólico contra Francia por mandato del Papa ?» (pfo. 85).

iniciou com grandes esperanças para Portugal (parágrafo 134). Recorde-se que, no resto da *Carta*, este rei já tinha sido alvo de críticas negativas, devido, precisamente, ao modo como se tinha comportado com o reino injuriado pela sua intervenção na frente de guerra catalã, entenda-se, com o reino aragonês. Salgado de Araújo não tem problemas em repetir os tópicos referentes a Filipe II como debelador, em 1591, dos foros aragoneses, representados na figura do jovem Justicia que acabou por ser executado (Juan de Lanuza).

De facto, na sua última parte a *Carta* centra-se claramente na mensagem final: Portugal deve pôr um fim definitivo aos 60 anos de cativo (parágrafo 135). A partir deste ponto, Salgado de Araújo adopta uma posição muito clara e definida, contundente até: os portugueses não podem ser «verdugos de su patria» (parágrafo 136) e devem passar ao ataque, precisamente na zona da fronteira geográfica mais sensível (parágrafo 137), na qual se deve dar um terrível golpe que deixe claras as intenções e a força que estão dispostos a empregar na «acometida». Os exemplos proporcionados pela historiografia clássica são profusamente apresentados nesta parte da *Carta*: a batalha de Cannas, a de Farsalia, a vitória obtida sobre os latinos, o exemplo de Cleomenes... (parágrafos 139-144).

Este é o momento do ataque definitivo, mas sem subestimar o inimigo. Portugal existe, diz Salgado de Araújo, graças ao facto de João I de Castela ter subestimado os portugueses em Aljubarrota (1385). Por isso, os lusos não devem cair no mesmo erro. Devem, sim, desmentir, através dos factos, a fama de que eram inconstantes, fama essa que pendia sobre eles desde, pelo menos, Estrabão.

O derradeiro parágrafo, 153, é escrito com a intenção de «rematar» o assunto da *Carta* (e agora fala o português e não o biscainho): impulsionar os portugueses para a «presente revolución de Corona», «acometer y vencer usando convenientemente del escudo y de la espada de la república».

Este último parágrafo mostra que o autêntico autor da *Carta*, Salgado de Araújo, quase se confunde com o figurado, o biscainho, para passar à explicação final, depois do LAUS DEO. O biscainho que propôs diferentes medidas para impulsionar, em resumo, o ataque a Castela, especialmente na zona de fronteira, pode agora ficar mais tranquilo: entre 15 de Agosto e 20 de Setembro de 1643, isto é, em apenas um mês, o ataque português estava a surtir efeito em vários pontos da fronteira, desde a meridional Valverde até à Galiza, passando por Badajoz e por Ciudad Rodrigo. Todos estes factos são coroados por um acontecimento: «el triumpho mayor para este reino fue el nacimiento de nuestro sereníssimo infante Alfonso en 21 del mismo agosto».

3. Recapitulações. Conclusões

Numa primeira aproximação, a *Carta* poderia ser equiparada aos *Successos victoriosos* (ambos os textos da autoria de Salgado de Araújo e datados de 1643), que começámos por referir, e nos quais se enumeravam

as vitórias que os portugueses alcança-ram nesse período. No entanto, quer pela sua dimensão – 153 parágrafos –, quer pelo seu conteúdo, a *Carta* oferece-nos muito mais e pode ser merecedora de maior atenção. De facto, a *Carta de un biscaino* consiste num tipo de testemunho, revestido de um grande interesse, sobre a situação em que se encontravam os integrantes das monarquias ibéricas, funcionando como complemento significativo das fontes historiográficas, corográficas e jurídico-doutriniais de cada uma delas. Salgado de Araújo proporciona-nos, na *Carta de un biscaino*, um aceitável resumo de cada um desses conjuntos expositivos, tal como era exigido a fim de apresentar ao leitor os casos da Biscaia, de Navarra, de Aragão, da Catalunha e do próprio Portugal.

Esta apreciação dos factos e balanço da situação exposta depois do LAUS DEO, demonstra claramente que a *Carta* faz parte de uma série e deve ser lida em conjunto com os vários escritos que Salgado de Araújo publicou nestes anos, todos eles, como já dissemos e vimos com detalhe na secção dedicada à sua produção escrita, directamente relacionados ou até condicionados pelas campanhas militares que estavam a decorrer nas fronteiras. Ainda que possa parecer um testemunho secundário, comparado com as análises mais sólidas elaboradas nos âmbitos historiográficos e jurídico-doutriniais de maior fôlego, um texto como a *Carta de un biscaino* proporciona um quadro de conjunto bastante rico, especialmente por ser produzido a partir de uma perspectiva dinâmica e de interconexão, e com a intenção de nela se situar.

Esse facto permite-nos pensar, com toda a propriedade, que Salgado de Araújo escreveu esta *Carta* para sublinhar que existe um conjunto de nações agravadas, presidido pela biscainha. A sua intenção era, precisamente, colocar a estratégia adoptada pela Monarquia na frente catalã ao serviço da monarquia portuguesa. Se era um facto certo e claro que a Monarquia tinha estabelecido, como prioridade, a luta pela Catalunha – ainda que tal pusesse em risco o seu domínio sobre Portugal –, os partidários da secessão não podiam deixar de aproveitar a ocasião. Esta ligação não aparece de forma explícita na *Carta*, mas torna-se bem visível a partir do momento em que se lê a *Carta* em articulação com um outro texto que Salgado de Araújo publicou ao longo desses anos, os *Successos victoriosos*, texto que comentámos na terceira secção deste estudo. Salgado de Araújo revela, nesses *Successos victoriosos*, que, em 1643,

«escribio el Rey Christianissimo una Carta al Rey DON IUAN, de cinco de Março, que llegó en Mayo siguiente, en que dezía quisiessse Su Magestad apretar la guerra por mar, y tierra, para diversión de las armas de Castilla y mejores efectos de los progresos que intentaba por Cataluña».

Os três textos que possuem uma relação com a *Carta* (o *Marte Português*, os *Sucesos de Armas* e os *Successos victoriosos*) têm em comum o facto de pretenderem justificar a acção portuguesa em prol da sua independência,

e realçar a importância da defesa e da fortificação da fronteira com Castela. No entanto, fazem-no sempre dentro da esfera portuguesa, do que se pode e deve fazer em Portugal. A *Carta de un biscaino*, pelo contrário, entra de forma clara e explícita no terreno das relações entre os reinos peninsulares da Monarquia hispânica, com o objectivo de expor as suas contradições e confrontos com o núcleo castelhano. Pode mesmo dizer-se, com uma certa segurança, com base nos dados que nos são proporcionados pelo próprio processo de edição, que, com a *Carta*, foi dado mais um passo, de cariz qualitativo, pois o autor decide-se a entrar no terreno do «inimigo» e procura, explicitamente, «deitar sal na ferida». Porém, esse inimigo não é Espanha, mas sim Castela. Toda a carga crítica da *Carta* se concentra em Castela e nos castelhanos, o que é importante destacar devido à extraordinária intensidade que se imprime nessa atitude, a qual, em si, nada tinha de original, pois podemos encontrá-la em quase todas as posições anti-espanholas existentes em Portugal, praticamente sem excepções⁴³.

É evidente, contudo, que Salgado de Araújo não tem nenhuma intenção de tentar voltar a uma hipotética vinculação com os reinos trazidos à colação na *Carta*, por muito que faça alusões, por vezes bastante detalhadas e teoricamente carregadas de solidariedade afectiva e de apreço mútuo, aos agravos e aos sofrimentos partilhados pelos vários territórios. Esta contradição evidencia uma postura que roça o cinismo: toda a manifestação de lamentações e todas as demonstrações de solidariedade não são mais do que uma falácia, instrumentalizada para se atingir o objectivo que Salgado de Araújo pretende alcançar, isto é, impulsionar o ataque a diversas partes da fronteira com Castela.

O conjunto destes trabalhos de Salgado, elaborados num curto triénio (1642-1644), evidencia o seu grande interesse na exposição das actividades levadas a cabo, nos objectivos alcançados e no sentido que tudo isso possuía no processo de separação entre Portugal e a Monarquia hispânica. Por isso, é importante destacar que Salgado de Araújo adopta uma postura intervencionista, na qual se empenha a favor da colaboração com a Catalunha, a fim de que o Principado pudesse recuperar as suas liberdades. Contudo, na *Carta* nada se diz acerca do facto de, nesse momento, a Catalunha já ter dado o passo no sentido da dependência face ao vice-reino francês e que era o Rei Cristianíssimo quem estava a manipular os acontecimentos, assunto que é referido, por outro lado, num outro escrito do mesmo Salgado de Araújo, intitulado *Successos victoriosos*. De facto, nessa altura aquilo que mais poderia influenciar o êxito português nas fronteiras com Castela era o facto de a Monarquia já ter decidido que iria privilegiar a defesa da Catalunha, visto que não tinha condições para atacar as duas frentes em simultâneo.

É muito claro, tendo em conta o conjunto destas quatro obras, que Salgado de Araújo não se limita à descrição defensiva e académica na forma

⁴³ R. VALLADARES, *La rebelión*, cit., p. 298, confirma esta conclusão.

de tratado jurídico-político. Em vez disso, adopta uma clara posição militarista, não hesitando em recorrer às suas capacidades e conhecimentos e os colocar ao serviço do objectivo explícito de alcançar uma certa debilidade nas forças e na coesão dos reinos peninsulares da Monarquia hispânica.

O tratamento detalhado dos casos biscainho e catalão, assim como o mais breve – ainda que igualmente sólido –, da história e traços constitucionais de Navarra e de Aragão, permite a Salgado de Araújo estabelecer um primeiro plano de referência e componente nuclear da sua exposição: em Espanha existem, no mínimo, quatro membros integrantes que apresentam, cada um deles, um corpo «foral» sólido e coerente: Catalunha, Biscaia, Navarra e Aragão⁴⁴. Por esta ordem, poderíamos ainda acrescentar.

Ao mesmo tempo, o conjunto destes quatro membros é encarado, por Salgado de Araújo, como passível de ser diferenciado:

64. Están los fueros de Cataluña, Navarra, Aragón, Vizcaya, fundados en dictamen de la ley natural y assi son eficacísimos e inmutables.

65. Estas coronas de Navarra, Cataluña, Aragón, Vizcaya y Portugal debaxo el ceptro de su Magestad, no podían con Castilla.

Chama a atenção o facto de Salgado de Araújo não convocar, em nenhum momento, o caso do reino de Valência, que também interveio na contenda catalã de 1640. Convém lembrar que este reino esteve na origem da ofensiva que levou à conquista de Tortosa. O mesmo Salgado de Araújo que considerou inaceitável a «colaboración» dos aragoneses na recuperação da Catalunha por Filipe IV poderia ter efectuado o mesmo julgamento acerca dos valencianos. É provável que a Salgado de Araújo só lhe interessasse, para o seu texto, tratar dos reinos setentrionais que participaram no impulso inicial da recuperação da Península do domínio muçulmano, motivo pelo qual eram considerados reinos «fundacionais» da Monarquia.

⁴⁴ F. BOUZA, *Portugal no tempo dos Filipes*, cit., p. 193, cita e reproduz parágrafos interessantes da obra *Memoriales de Advertencias*, de Agostinho Manuel de Vasconcelos (1638). Este texto é muito interessante para a *Carta*, pois descreve a Monarquia distinguindo reinos, estados e províncias, em função da agregação e de como se encontravam no momento inicial e do grau de manutenção ou de devolução das suas potestades, bem como dos diversos títulos iniciais: territórios «entregados», como a Biscaia e Aragão; conquistados, como Navarra, Nápoles e as Índias; herdados, como Portugal e Flandres; ou feudatários, como Milão. Acrescenta que, confrontados com estas matérias, «los príncipes» decidiram não inovar... A isto adiciona Vasconcelos que «Portugal más parece Corona confederada e aliada que sujeta», e diz, ainda, que «de 32000 pueblos, solo la mitad pertenecen a Castilla o gozan solamente de la unión de las leyes, fueros i costumbres de Castilla puramente». Sobre a Biscaia e Navarra declara que «goza [como si fueran una] de una separación imaginaria que conserva algunos privilegios mal guardados, pues lo principal en todo se sujeta a Castilla». Para esta questão, contamos com uma excelente monografia recentemente publicada que propõe um estado da arte muito completo e muito documentado sobre a localização de Portugal na Monarquia, de um ponto de vista comparado e com uma atenção especial à produção historiográfica e jurídico-doutrinal: Pedro CARDIM, *Portugal unido y separado. Felipe II, la unión de territorios y el debate sobre la condición política del Reino de Portugal*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 2014.

Será também conveniente dedicar algumas linhas desta secção de conclusões à fortuna da *Carta*, sobretudo desde o ponto de vista da sua possível influência nos acontecimentos, ou seja, desde a perspectiva dos efeitos reais eventualmente produzidos pela intensa carga de propaganda e de espírito provocador que, de uma forma muito clara, como vimos, é veiculada pelo texto. É claro que, no que se refere aos seus efeitos em Portugal, parece ser razoável pensar que a *Carta* poderá ter sido parte de uma campanha para contra-atacar a campanha desenvolvida em Castela no sentido contrário.

Salgado de Araújo comprometeu-se a fundo no impulso da estabilização de uma fronteira com Castela, objectivo para o qual escreveu dois livros – *Marte Portuguez* e *Successos Militares*, citados nas notas 15, 16 e 17 –, tendo-os resumido, por um lado, num texto pensado para a sua difusão geral a partir dos púlpitos, especialmente nas zonas fronteiriças (*Successos Victoriosos*). É plausível pensar que o objectivo da difusão foi razoavelmente cumprido.

Por outro lado, contudo, e no que diz respeito ao outro texto propagandístico, a *Carta de un caballero biscaino*, não parece haver motivos para pensar que tivesse chegado a ter efeitos subversivos entre os bascos, navarros ou aragoneses. Em relação aos catalães, estes estavam a conduzir o seu próprio processo de separação, durante o qual, como se sabe, o género publicístico se desenvolveu muitíssimo. É bem possível que a *Carta* se integre nesse processo como mais uma peça, mas não parece haver motivos para pensar que tenha tido uma especial influência na Catalunha, entre outras razões porque estava toda ela orientada para sublinhar o facto de que o Principado tinha ficado sujeito à dependência francesa.

Tudo parece indicar que Salgado de Araújo não deu continuidade ao seu trabalho, já que, após 1644, não se tem conhecimento de mais nenhuma publicação da sua lavra. Talvez tenha pensado que já não era necessário prosseguir nessa actividade, optando por dedicar o resto da sua vida ao seu trabalho sacerdotal, como abade da igreja de Vila Nova de Foz Côa. É bem provável que, para ele, fosse suficiente desfrutar do facto de que o levantamento português de 1640 tinha conduzido à independência do reino e à instauração de uma nova dinastia. No resto da Península, a rebelião catalã que eclodiu no mesmo ano não teve esse desenlace. Terminada a Guerra dos Trinta Anos e assinada, em 1659, a Paz dos Pirenéus, os reinos e os senhorios ibéricos interpelados na *Carta* não seguiram a via da subversão que Salgado de Araújo parece ver com bons olhos na óptica de um «caballero biscaino». Não sabemos se, a partir do momento em que se remeteu à sua paróquia, continuava a desejar que os seus compatriotas de outrora, bascos, navarros, aragoneses ou catalães, mantivessem o mesmo espírito de rebelião ou se, pelo contrário, estava já conformado com o rumo tomado pelos acontecimentos.